



MUNICÍPIO DE URANDI
ESTADO DA BAHIA

Rua Sebastião Alves Santana, 57 – Centro Administrativo, Cep: 46.350-000
CNPJ/MF 13.982.632/0001-40
(77) 3456-2127

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 064/2021

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersas em poços tubulares e motores elétricos deste Município.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Legislação Correlata - art. 38, inciso VII da Lei n.º 8.666/1993

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Urandi, Estado da Bahia, referente ao Ato de dispensa de Licitação n.º 064/2021 fica Homologado a contratação dos serviços de locação de um imóvel, localizado na Avenida Padre Rocha, 130, Bairro DC-5 – Urandi – Bahia, CEP: 46350-000, destinado ao funcionamento da sede administrativa da Secretaria Municipal de Saúde e Central de Marcação de Exames, Digitação e Alimentação de Sistemas, de propriedade do Sr. **Zedequias Gonçalves de Souza**, brasileiro, maior, portador do CPF/MF n.º 823.129.825-87 e da Cédula de Identidade RG n.º MG-18.760.679 SSP/MG, residente e domiciliada na Praça Luiz Gomes, 223^a, Centro, Urandi – Bahia, CEP: 46.350-000, para o período de 08 (oitos) meses, com valor estimado mensal R\$ 2.000,00 (dois mil reais), perfazendo o valor estimado global de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Autorizo, portanto, a locação do imóvel de que trata o presente Ato de Dispensa.

Urandi, Bahia, 13 de maio de 2021.

Warlei Oliveira de Souza
Prefeito Municipal